



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
14/08/2025 12:31

PORTARIA GP N.º 1060, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho da 14ª Região é regida pela Resolução Administrativa n.º 038/2020, que busca inserir em todas as atividades do órgão o tema da sustentabilidade, bem como promover o desenvolvimento sustentável, tendo em vista as perspectivas ambiental, social, econômica e cultural;

CONSIDERANDO que a Cartilha de Contratações Sustentáveis do TRT-14, documento elaborado em consonância com os arts. 11, 12 e 25 da Lei nº 14.133/2021, com a Resolução CNJ nº 347/2020, com o Plano de Logística Sustentável do Regional (2022/2026), bem como com as Diretrizes da Gestão para o Biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026, que constituem instrumentos e pilares que suportam o alinhamento estratégico institucional, orientando as unidades judiciárias e administrativas no cumprimento dos objetivos da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, definidos pelo Conselho Nacional de Justiça; da Justiça do Trabalho, definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico Participativo, os quais estão em execução por este Regional;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 12 do Proad 3684/2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, para efeitos de validação institucional, a Cartilha de Contratações Sustentáveis do TRT-14, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente e Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região

